



CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF) N°0034/2024

Processo administrativo n° 093/2023

Requerente: SIVIRINO CANGIRANA LOPES, brasileiro, maior, casado, capaz, aposentado, nascido em 31/07/1958, natural de Bom Jesus da Lapa/BA, filho de Altino Pereira Lopes e Maria Pereira Cangirana Lopes, portador da carteira de identidade (RG) n° 249.790.904 expedida pela SSP/BA, registrada na carteira nacional de habilitação (CNH) n° 02825561500 expedida pelo DETRAN/BA em 14/07/2023, inscrito no CPF sob n° 285.286.385-53 e seu cônjuge, CLAUDENICE MARIA DA COSTA LOPES, brasileira, maior, casada, capaz, aposentada, nascida em 25/07/1964, natural de Bom Jesus da Lapa/BA, filha de Lucas José da costa e Maria Ermelina da Costa, portadora da carteira de identidade (RG) n° 03.678.013-88 expedida pela SSP/BA em 09/01/2020, inscrita no CPF sob n° 348.185.535-49, casados entre si, pelo regime da 'COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, na vigência da Lei Federal n.º 6.515/77, conforme assento de casamento religioso com efeito civil celebrado em 28/07/1981, sob n° 0000478, Fls.172, do Livro 00002, registrado no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Bom Jesus da Lapa/BA, em 29/07/1981 (matricula n° 012690 01 55 1981 3 00002 172 0000478 71), residentes e domiciliados na Rua Guanabara, n° 176, Centro, no município de Bom Jesus da Lapa/BA – CEP: 47.600-000.

Endereço: Rua Dr. Juvêncio Xavier, n° predial 508, Bairro Lagoa Grande

Inscrição Imobiliária: 0510.00508.0000

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA/BA, pessoa jurídica de direito público, unidade federativa, inscrito no CNPJ sob n° 14.105.183/0001-14, com sede na Rua Floriano Peixoto, n.º: 208 - Centro, Município de Bom Jesus da Lapa, por meio do Sr. FÁBIO NUNES DIAS, Prefeito Municipal deste Município, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica Municipal, Lei Federal n° 13.465/17 e Decreto Executivo Municipal n° 0011, EXPEDE a presente **CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF)**, para fins de declarar aprovado o projeto de regularização fundiária urbana (REURB) do núcleo informal urbano abaixo especificado e individualizado

IMÓVEL: Lote urbano n° 25, da quadra 17, do Loteamento Mariana, localizado na Rua Dr. Juvêncio Xavier, n° predial 508, Bairro Lagoa Grande, perímetro urbano, no município de BOM JESUS DA LAPA/BA, com uma área total de **361,62 m² (trezentos e sessenta e um metros quadrados e sessenta e dois centímetros quadrados)**, perfazendo um perímetro correspondente a **84,07 m (oitenta e quatro metros e sete centímetros)** com os seguintes limites e confrontações, na **Frente** com a Rua Dr. Juvêncio Xavier; do **Lado Direito**, com o lote urbano n°. 24; do **Lado Esquerdo**, com o lote urbano n°. 26; e, no **Fundo**, com o lote urbano n°. 11. **Descrição da Poligonal:** Inicia-se a descrição deste



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
CNPJ: 14.105.183/0001-14

perímetro no vértice **1**, de coordenadas **N 8.532.088,35** m e **E 673.071,27** m; deste, segue confrontando com a RUA DR. JUVÊNCIO XAVIER, com os seguintes azimutes e distâncias: $82^{\circ}49'15''$ e 12,03 m até o vértice **2**, de coordenadas **N 8.532.089,85** m e **E 673.083,20** m; deste, segue confrontando com o LOTE URBANO Nº 24 (Inscrição Imobiliária nº. 0510.00520.0000), com os seguintes azimutes e distâncias: $171^{\circ}40'49''$ e 29,96 m até o vértice **3**, de coordenadas **N 8.532.060,21** m e **E 673.087,54** m; deste, segue confrontando com o LOTE URBANO Nº 11 (Inscrição Imobiliária nº. 0511.00483.0000), com os seguintes azimutes e distâncias: $262^{\circ}46'38''$ e 12,11 m até o vértice **4**, de coordenadas **N 8.532.058,68** m e **E 673.075,52** m; deste, segue confrontando com o LOTE URBANO Nº 26 (Inscrição Imobiliária nº. 0510.00496.0000), com os seguintes azimutes e distâncias: $351^{\circ}50'43''$ e 29,97 m até o vértice **1**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45°00'**, fuso -23, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. **BENFEITORIA:** Área construída: 91,04 m², Área útil 82,51 m², Área de cobertura 91,04 m². Descrição dos pavimentos: Pavimento térreo, com área útil de 82,51 m². Área interna: 1 (uma) sala, com 9,274 m²; 1 (uma) sala de jantar, com 13,576 m², 1 (uma) cozinha, com 13,86 m²; 1 (um) quarto (01), com 10,715 m²; 1 (um) quarto (02), com 8,654 m²; 1 (um) quarto (03), com 9,329 m²; 1 (um) banheiro, com 3,775 m²; Área externa: 1 (uma) varanda, com 6,406 m²; 1 (uma) área de serviço, com 6,918 m². A residência foi construída em estrutura de concreto armado, vedação em bloco cerâmico e cobertura em telha cerâmica.

Bom Jesus da Lapa/BA, 12 de Abril de 2024.

FABIO NUNES DIAS
Prefeito Municipal

ÂNGELO EMANUEL VIEIRA M. DE SOUZA
Coordenador Geral da REURB
Decreto Nº 091 de 07/03/2024